

ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

113/2026

Nos termos das disposições combinadas previstas no artigo 32º, do DL º 310/2002, de 18 de dezembro, no art.º 15º do DLº 9/2007, de 17 de janeiro, e de acordo com o meu despacho de 07/09/2026, é emitido o presente alvará de licença especial de ruído em nome de C.A.M.I- Clube Aventura do Minho, com NIPC: 512112790, com sede na rua Gonçalves Zarco n.º 1129- Loja 2, concelho de Leça da Palmeira, para a realização da seguinte atividade:

- Rali da água Transibérico Eurocidade Chaves - Verin, concelho de Chaves.

A presente licença especial de ruído fundamenta-se nas circunstâncias excecionais referidas no despacho suprarreferido de 07/09/2026.

Esta licença é válida para os dias 10,11 e 12 de setembro de 2026.

De acordo com o referido despacho, a atividade está sujeita ao seguinte limite horário:

Dia – 10/09/2026 – Das 08:00 horas às 21:00 horas.

Dia – 11/09/2026 – Das 08:00 horas às 21:00 horas;

Dia – 12/09/2026 – Das 08:00 horas às 21:00 horas

Eventual condicionamento adicionais para garantia da tranquilidade das populações:

A entidade organizadora fica obrigada e será responsável pela observância dos limites de ruído impostos pelo supracitado diploma legal.

Chaves, 07 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara,



Nuno Vaz

